

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408
CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

ATA DA 880ª (octocentésima oitava) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 21 de novembro de 1991.

As 17:00 (dezessete) horas do dia 21 (vin te e um) de novembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um), na no sede da Seccional, situada à Rua do Imperador D. Pedro II, 235, Recife/PE, reuniram-se em Sessão Extraordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Ana Maria Oliveira de Moura, nomeada "ad hoc", tendo em vista a ausência do Conselheiro Hélio Fernando Montenegro Burgos e Paulo Cesar Andrade Siqueira. ainda, os Conselheiros: Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley Antonio Miranda de Oliveira Correia, Aurílio Amorim Araújo Farias Reis, João Pinheiro Lins, Joaquim Bezer-Eurico de Laura Cândida Dubourcq de Barros, Marcera de Medeiros, Antonio Brandão Lopes, Rogério Neves Baptista e Vol-Ausentes, portanto, os Conselheiros : gran Correia Lima. Tavares de Arau Edilson Fernando Adelmar Tavares de Lyra, Ernesto Bezerra Cavalcanti, João Belarmino Silva Dourado, Maria Rollemberg Marconi Catulo da Barreto Nicodemus Lopes Pereira, Otávio Mozart Cordeiro, Freire, Justificaram Pinto e Raimundo Gomes de Barros. Garibaldi do art. 24, "in fine", da Lei nº 4.215/63, a nos termos cia, os Conselheiros Mozart Cordeiro, Nicodemus Lopes Pereira e Otávio Garibaldi Pinto. Antes de iniciar os trabalhos, Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves informou ao o pedido de licença por tempo indeterminado do Conselheiro Hélio Fernando Montenegro Burgos, solicitando ao Conselho que deli escolha do advogado que substituirá berasse sobre a lheiro recém licenciado. Foi sugerido o nome do advogado licenciado gran Correia Lima, atual substituto do Conselheiro



Rua do Imperador 235 - Sto Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-2-

Albérico Gomes Guerra. Colocado em votação, foi o mesmo aprova do, à unanimidade, para o lugar do Conselheiro Hélio Fernando Montenegro Burgos, ficando, destarte, vago o lugar do Conselhei ro Albérico Gomes Guerra. Tendo em vista ainda o pedido de licença do Conselheiro Hélio Fernando Montenegro Burgos, que ocupava o cargo de 1º Secretário, solicitou o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves que o Conselho deliberasse sobre a escolha do Conselheiro que substituirá o Conselheiro Hélio Fernando Mon tenegro Burgos na Diretoria. Foi sugerido o nome da advogada Ana Maria Oliveira de Moura. Colocado em votação, foi o aprovado, à unanimidade. A Conselheiro Ana Maria Oliveira Moura, que ocupava "ad hoc", nesta Sessão, o cargo de lo Secretário, tomou posse no mesmo cargo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves solicitou ao 2º Secretário, Paulo Cesar Andrade Siqueira que procedesse a leitura do Expediente. O Expediente constou do seguinte: 01) Telex no Circular/GP/021/91, do Conselho Federal da OAB, comunicando que a Comissão de Ciência e Ensino Jurídicos daquele Conselho, atra vés do seu coordenador e relator, Conselheiro Paulo Luiz Lobo, está promovendo a revisão do Provimento nº 34, que trata do Exame de Ordem e solicitando o encaminhamento de sugestões, até o dia 30 de novembro do corrente ano. 02) Ofício Circular nº 1000/SCSI/91, da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando que o advogado Oyama Jardim Dantas, inscrito naquela Secção sob o nº 4.419, teve sua inscrição cancelada diante da incompatibilidade de que trata o art. 84, inc. XII da Lei 4.215/63. ofício nº 8482/91, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, comunicando a transcrição nos Anais daquela Casa, do artigo Professor e Sociólogo Pessoa de Moraes, nos termos da proposi ção cuja cópia se encontra anexa. 03) Ofício Circular nº 027/ 91, da OAB, Secção de Santa Catarina, informando que foi revoga da a pena de suspensão do exercício profissional aplicada Advogado Estefano Augusto Becker, comunicada através do Oficio nº 012/90 daguela Seccional. 04) Oficio Circular nº 012/91, da Subsecção de Arcoverde/PE, informando a instalação da Comissão de Direitos Humanos daquela Subseccional e a composição quela Comissão. 05) Ofício Circular nº 039/91, do Conselho Fed



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-3-

ral da OAB, encaminhando cópia do Projeto de Lei complementar que trata da Advocacia-Geral da União, para conhecimento e su 06) Oficio Circular nº 041/91, do Conselho Federal gestões. da OAB, encaminhando cópia dos textos de dois Projetos de Lei encaminhados pelo Governo Federal, que tratam de medida caute lar fiscal e dispõe sobre a concessão de medidas res contra ato do Poder Público, pedindo apreciação e suges tões, especialmente sobre a criação da Unidade Fiscal de Refe rência (UFIR), que parece sofrer de inconstitucionalidade especialmente no tocante ao art. 150 da Constituição. 07) Ofício circular nº 1029/SCSI/91, da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando o cancelamento da inscrição do advogado Edson Costa Trocado, tendo em vista a incompatibilidade da de patrulheiro da Polícia Rodoviária com o exercício da advo-08) Oficio Circular nº 1071/SCSI/91, da OAB, do Rio de Janeiro, comunicando a suspensão do exercício pro fissional, até que obtenha aprovação em exame de que trata o inciso IV, do art. 110, da Lei 4.215/63, do advogado Fernando Nunes da Costa, inscrição OAB/RJ nº 41.905. 09) Oficio 1833/91, da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando a impo sição da(s) pena(s) ao(s) advogado(s), cuja relação encontrase anexa. Em seguida, determinou o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves que se iniciassem os trabalhos da Ordem do A ORDEM DO DIA constou do seguinte: 01) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos prorrogação da inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional, de interesse de Ana Carla Beltrão Campos, Carla Rio Lima Moraes Melo, Fernando José Veiga Santos, José Francisco Silva e Paulo Roberto de Souza, relatados pelo Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimi dade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedi -02) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas , referentes a pedidos de cancelamento de inscrição no de Advogados, de interesse de Carmerindo Sebastião dos Santos, José Orlando de Moraes e José Valdir Apolinário, relatados pe lo Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes. Decidiu o Conselheiro



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-4-

selho, por unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos de cancelamento. 03) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de credenciamento de escritórios para admitir estagiários, de interesse de Antonio Zanini Pereira, Amilcar Bastos Falcão e Vana Lucia Cavalcanti Gouveia; Carlos Alberto Correia Teixeira e João co Vieira de Melo Filho, relatados pelo Conselheiro Marcelo An tonio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, por unanimidade acompanhando o parecer da Comissão, arquivar os pedidos. 04) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente pedido de cancelamento do registro da sociedade de advogados, de interesse de Raimundo Pereira Advogados Associados, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, 05) Processo da Comissão de Seleção e Prerdeferir o pedido. rogativas, referente a pedido de registro de alteração contratual da sociedade de advogados, de interesse de Piauhylino Mon teiro e Martorelli Advocacia, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido de regis-06) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente ao pedido de advogado Magno Nunes Costa, no sentido de ser mantido o seu número original de inscrição no quadro advogados desta Seccional, relatado pelo Conselheiro Antonio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido, manten do, o número original de sua inscrição nesta Seccional. 07) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de cancelamento da inscrição no quadro de advogados por denúncia do Delegado da Receita Federal, de interesse Jorge Gomes Pereira, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antonio Decidiu o Conselho, à unanimidade, retirar Brandão Lopes. processo da pauta de julgamento, devolvendo-o à Comissão para que os faltantes Conselheiros dessem seu parecer, por proposta do Conselheiro Paulo Cesar Andrade Siqueira. 08) Processo Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-5-

inscrição no quadro de estagiários, de interesse de Lucivanda Maria Leite, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antonio Bran - dão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, retirar o pro - cesso da pauta de julgamento, devolvendo-o à Comissão para que os faltantes Conselheiros dessem seu parecer. 09) Proces so nº 24/91-CEI, representação contra o Sr. Fernando de Barros Correia, relatado pelo Conselheiro João Pinheiro Lins. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, arquivar o processo, face à ocorrência da prescrição. Dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 21 de novembra de 1991

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
Presidente

ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA 1ª Secretária

PAULO CESAR ANDRADE SIQUEIRA 2º Segretário